



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
CORREGEDORIA	1
MUSEU DO ÍNDIO	2
COORDENAÇÃO REGIONAL MANAUS	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 104/PRES, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, Portaria nº 1.055/PRES, de 28 de agosto de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço de 29 de agosto de 2012 Portaria complementar nº 864/PRES, de 27 de julho de 2020, publicada na Separata do Boletim de Serviço de 04 de agosto de 2020; resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ROBERTO SEVERIANO DOS SANTOS, matrícula nº 3218839, inscrito sob o CPF nº 303.192.693-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01103562393, Categoria "D", com lotação na Coordenação Regional Baixo São Francisco, a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota mantida sob responsabilidade da unidade de lotação do servidor, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 88/CORREG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº 08620.003280/2018-50, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º - Designar RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES – Indigenista Especializado, SIAPE nº 1919023; RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445947; e, MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER – Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1958450; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 89/CORREG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, em face do que consta do Processo nº **08620.007545/2018-99**, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo acima citado.

Art. 2º - Designar RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES – Indigenista Especializado, SIAPE nº 1919023; RICARDO DELMONDES RIBEIRO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445947; e, MARIA DE FÁTIMA SILVA XAVIER – Agente em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1958450; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.



Brasília, 12 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 30 - p. 2

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 31/CORREG, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 22 de janeiro de 2021, onde se lê "Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo nº 08620.007845/2019-59. "...Leia-se "Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo nº 08620.001080/2021-68."

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 6/MI-RJ, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Gestão de Riscos do Museu do Índio

O O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 36/MI-RJ, de 31 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 2, de 5 de janeiro de 2021, excluindo a servidora MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 3012762, e incluindo o servidor NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA, matrícula SIAPE Nº 1815034.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI SOUZA FILHO
Diretor

COORDENAÇÃO REGIONAL MANAUS

RETIFICAÇÃO

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000461/2020-64, resolve:

RETIFICAR a numeração da Portaria Nº 019/CR-MAO/Funai, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16 de 25 de janeiro de 2021, de modo que onde se lê "Nº 019/CR-MAO/FUNAI", leia-se "Nº 001/CR-MAO/FUNAI".

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO
Coordenador Regional